

## **Indicação Nº 19/20**

O vereador que este subscreve, indica do Executivo Municipal as seguintes providências:

- Fazer as adequações necessárias requeridas pelas Leis Trabalhistas, para todos os garis, principalmente aos da coleta de lixo, em relação à EPI – Equipamentos de Proteção Individual.

### **JUSTIFICATIVA**

O desrespeito ao cumprimento da Legislação Trabalhista pode acarretar severas multas ao município, além de propiciar a ocorrência de acidentes, causando prejuízos de ordem grave ao Servidor Público.

Sala das Comissões em 04 de fevereiro de 2020.

**DAVI DE OLIVEIRA SOUSA**

**VEREADOR**